

Valide aqui
este documento**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASSILÂNDIA - MS**

Matricula

= 27.494 =

Ficha

= 01 =

Bel. Édio Amin
OficialLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma gleba de terras na Fazenda "PALMITO", neste município e comarca, com a denominação especial de "ESTÂNCIA UNIVERSITÁRIA", com a área superficial de **HUM HECTARE, NOVENTA E UM ÁRES E DEZENOVE CENTIÁRES (1,91,19 HA.)**, contendo um **prédio comercial, com 1.564,24 m2. de área construída, que recebeu o Nº 1.500 da Avenida Presidente Dutra**, localizado dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa em um marco de madeira de lei cravado na margem da Avenida Presidente Dutra e na divisa de José Barbosa de Oliveira; daí, segue pela referida avenida, no rumo de 07° 30' SE e com a distância de 71,15 metros até encontrar um outro marco cravado junto ao aramado divisorio do imóvel; daí, segue pelo referido aramado no rumo de 75° 00' SW e com a distância de 200,50 metros, até encontrar um outro marco cravado na divisa de José Barbosa de Oliveira; daí, segue confinando com o mesmo, nos rumos e distâncias seguintes: rumo de 15° 12' NW - 116,15 metros e rumo 87° 08' NE - 213,80 metros, até encontrar o marco cravado na margem da Avenida Presidente Dutra, onde iniciou esta descrição. **CADASTRO MUNICIPAL: 01.S.CHO.0103.060.-**

PROPRIETÁRIA: SEVAL - SOCIEDADE EDUCACIONAL VALE DO APORE S/C LTDA., sociedade civil de responsabilidade limitada, com sede na Rua Sebastião Leal, 1497, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.175.672/0001-63, com seus atos constitutivos devidamente registrado sob Nº 163, fls. 38/42, no Livro "A" Nº 04, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR: R. 4/18.776, do CRI local.-

Emolumentos:- R\$-23,00. Funjecc. 10%: R\$-2,30. Funjecc. 3%: R\$-0,69. Funadep. 6%: R\$-1,38. Funde-PGE. 4%: R\$-0,92. Rec. 58220.

Protocolo 82.905, de 29/01/2015

Cassilândia, 29 de janeiro de 2015.-

Maria Eirene Barbosa 2ª Substituta.-

AV. 1/27.494 - AÇÃO PREMONITÓRIA - Protocolo 95.798, de 11.02.2022

Conforme Ofício 55/2022/PFN-MS/DIDAU, assinado pelo Dr. Igor Leonardo Pereira Barbosa, Procurador da Fazenda Nacional, instruído com cópia da petição inicial e demais documentos que o acompanha, faz-se a presente averbação, para os devidos fins do artigo 828 do CPC, ficar constando que contra a proprietária Seval - Sociedade Educacional Vale do Aporé S/C Ltda, foi distribuída uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** (Processo 5002002-31-2021.4.03.5003), movida pela **União Federal - Fazenda Nacional**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Três Lagoas-MS, cujo valor atribuído à causa é de R\$-65.702,99. Emolumentos: Isento - Art. 16, da Lei 3.003/2005. Selo digital: AAG 99955-409 IGB. Dou fé.-

Cassilândia, 15 de fevereiro de 2022.-

1º Substituto.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCQSA-9TAML-GLP3Y-N2NZJ>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de AtendimentoEste documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SAMBAGARI APOLINARIO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 29/08/2024 às 06:53, sob o número WCSS24070123555. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802056-88.2013.8.12.0007 e código sCGCVJN.



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do art. 19, § 11º da Lei 6.015/73 que dispõe: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial." **Na lavratura do instrumento público constitui condição necessária a observância do art. 32, § 2º da Lei Estadual nº 6.183/2023.**Cassilândia-MS, data e hora constante do rodapé

ALINE NASCIMENTO MAIA OLIVEIRA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WCQSA-9TAML-GLP3Y-N2NZJ>

Assinado digitalmente por ALINE NASCIMENTO MAIA OLIVEIRA - ESCRIVENTE - 19/08/2024 às 15:41:28

Emolumentos. R\$ 39,15	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Funjecc...: R\$ 3,92	CASSILANDIA 19 de agosto de 2024
Funadep...: R\$ 2,35	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.
Fundpge...: R\$ 1,57	Pedido: 048350
Feadmp...: R\$ 3,92	Nº Selo: AKI70826-472-NOR
Selo.....: R\$ 2,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 002/002 M.27494

saec
Serviço de Atendimento

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO SAMBUGARI APOLINARIO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 29/08/2024 às 06:53, sob o número WCSS24070123555. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802056-88.2013.8.12.0007 e código sCGvcvJN.

ONR